

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa de Antonio Amaro Bezerra"

LEI Nº 842/2012.

Dá o nome de Rua São Gonçalo a artéria conhecida pelo mesmo nome, localizada no bairro do Centro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA:

- Art. 1º Fica denominada de Rua São Gonçalo a artéria conhecida pelo mesmo nome localizada no bairro do Centro.
- Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa denominativa da Rua de que trata esta lei.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões/24 de Outubro de 2012.

HERBERT VARELA FONSECA

Presidente

SEBASTIAO PEREIRA DE AMDRADE

1º Vice-Presidente

ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

BEIJAMIM IVO BATISTA

1º Secretário

EDINILSON EDVALDO DA SILVA

2º Secretário